

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/124/2025, de 26 de março de 2.025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA ARLETE DOS SANTOS”**

Publicado o presente ato em: 26/03/2025
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
R. Lima
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora **Arlete dos Santos**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Técnico em enfermagem, Nível 06, Referência “G”, da Tabela VI – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SAL – Serviços de Saúde, com vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 01/09/2.023 à 31/08/2.024
Período de Gozo: 26/03/2.025 à 13/04/2.025
Retorno ao Trabalho: 14/04/2.025

Art. 2º - O período de gozo de que trata a presente Portaria refere-se ao período não gozado, em decorrência da convocação efetuada pela Portaria nº P/049/2025, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 26 de março de 2.025.

Neiva K. Tonielo
NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 26/03/2.025, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Edenilson Domingos Zeni
EDENILSON DOMINGOS ZENI
Agente Administrativo